



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 620/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao mês de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, dos servidores mencionados abaixo:

NOME	MAT.	CARGO	CPF	INÍCIO
AGOBAR BARBOSA DE ARAUJO	1583	Vigia Escolar	844.733.204- 72	02/09/24
ANTONIO BENTO VILACA	1578	Vigia Escolar	743.088.824- 00	02/09/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de Setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferrreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

